

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador signatário, com fundamento no art. 66 da Lei Orgânica do Município e nos arts. 172, VI, 231, caput e § 2o, e 188 do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio da secretaria competente, a presente **INDICAÇÃO** para revitalização de sinalização horizontal (faixa de pedestre) na rua Ricardo de Freitas Salles, Bairro Mata da Praia, CEP 29066240, número 55, próximo a igreja Presbiteriana do Brasil.



A sinalização horizontal presente na imagem anterior está muito apagada, ou seja, não está cumprindo seu papel de orientação aos pedestres e veículos. Dito isso, solicitamos a secretaria responsável que delegue equipe especializada para fazer a pintura da faixa, assim promoveremos uma via mais harmônica visualmente, além da sinalização horizontal cumprir seu propósito orientador de for a correta.

Aguarda-se resposta do encaminhamento dado à indicação no prazo estabelecido no art. 66 da Lei Orgânica do Município.

Vitória, 29 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

RANIERY FERREIRA
Vereador - PT

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320032003100360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Raniery Nunes Ferreira** em 29/09/2025 11:35

Checksum: **47C3C31CC5FC84370EF44F4CE75CAB4D13051D5C843A342E13544249662CB4F6**